



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3025 de 04 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3025 de 04/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: S JORGE C MONTEIRO
Processo: 3086/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de papel A4 para estoque no Almoarifado central
Valor: R\$ 9.450,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FREDERICO ROSA LEIROZ ALVES 12275627723
Processo: 2660/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviços de arbitragem do Evento Copa de Marcha a ser realizado no município de Paty do Alferes
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ – SEBRAE
Processo: 2418/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de consultoria especializada para realização de Projeto de Identidade do Artesanato de Paty do Alferes
Valor: R\$ 12.000,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3025 de 04/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.
Processo: 2839/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show do cantor Gustavo Mioto no Evento “Festa do Tomate 2019”, no dia 09 de Junho de 2019.
Valor: R\$ 110.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES, EVENTOS, PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Processo: 2841/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show da cantora Fernanda Brum no Evento “Festa do Tomate 2019”, no dia 06 de Junho de 2019.
Valor: R\$ 55.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3025 de 04/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MERCEDEZ BENZ DO BRASIL LTDA.
Processo: 3079/2019 – Secretaria Municipal Educação.
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar.
Valor: R\$ 226.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MARCOPOLO S/A.
Processo: 3078/2019 – Secretaria Municipal Educação.
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar.
Valor: R\$ 271.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BAZAR IMÃOS MENDES LTDA.
Processo: 2746/2019 – Secretaria Municipal Educação.
Objeto: Aquisição de Material de expediente.
Valor: R\$ 13.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME.
Processo: 3205/2019 – Secretaria Municipal Educação.
Objeto: Aquisição de pneus para a frota escolar.
Valor: R\$ 9.440,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI ME.
Processo: 3204/2019 – Secretaria Municipal Educação.
Objeto: Aquisição de pneus para a frota escolar.
Valor: R\$ 121.450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 1421/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de cones para sinalização viária.
Valor: R\$ 1.461,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M.J.A COMERCIO ATACADISTA EIRELI.
Processo: 2830/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.925,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA
Processo: 2833/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 8.146,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRIBÃO COMERCIOE SERVIÇOS LTDA
Processo: 2834/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 15.748,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART
Processo: 2835/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 19.000,44
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

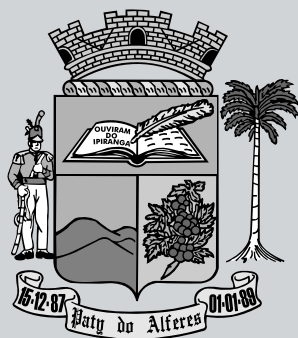
Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 2832/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 3.234,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RESGATE FIRE MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIOS
Processo: 2961/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: recarga de extintores
Valor: R\$ 177,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 026/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS**, matrícula n.º 1412/02, Diretora da Divisão de Saúde Médica, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha **ANA CONSTÂNCIO BARROS**, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 22/01/2019 a 21/05/2019).

Paty do Alferes, 07 de Março de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas
Republicada por motivo de correção

DECRETO LEGISLATIVO N° 599 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juarez de Medeiros Pereira, Guilherme Rosa Rodrigues e Romulo Rosa de Carvalho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 08 de abril e término no dia 12 de abril de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 03 de abril de 2019.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-INTERINO

Leonardo Gomes Costa
1º Secretário-INTERINO

Denilson da Costa Nogueira
2º Secretário-INTERINO

DECRETO N.º 5.685 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 001 R\$ 30.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2235 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**EDITAL N° 021/2019 – SMA****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 08 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
PAMELA TOBLER BENNETT	PROFESSOR A	67226-2
MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA	PROFESSOR A	72027-5
KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	PROFESSOR A	64694-6
JULIANA ALVARES MARTINS SOUZA	PROFESSOR A	67906-2
REGINA CELIA DE JESUS	PROFESSOR A	64314-9
ARIANE MACEDO DE ORNELLAS VIEIRA	PROFESSOR B - INGLÊS	66740-4
DIOGO SIQUEIRA PANTALEÃO	PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA	61056-9
FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	64504-4

PORTARIA N° 174/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ ALEXANDRE PESSANHA, matrícula nº 805/01, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, Símbolo DAS-3. Lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL